



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

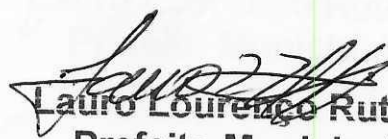
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 151/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 056 (Cincoenta e seis) dias, a contar de 15.05.1999, a Servidora a Sr.^a **MARIA SOELI ZOCHE**, RG N.º 3.113.043-3 - PR, Professora, Nível D-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal